ATA DA 13.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2.º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230803091418.pdf
assinado por: idUser 238

Aos vinte e sete (27) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 15 horas e 30 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a décima terceira (13.ª) Reunião do 2.º (segundo) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino, secretariado pelo Vereador Alcindo de Melo Correia e excepcionalmente, pela Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que atuaram como 1.º e 2.º Secretários, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Senivaldo Rodrigues Albino, Maria Nelma Carvalho da Costa, Fany Lilian Marcos Bernal, Erivan Pereira Pita, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Matheus Santos Martins de Araújo, Damásio Cardoso de Farias, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Luzia Cordeiro da Silva, Magda Alves de Melo, Gerson José de Carvalho Souza Filho, Thiago Paes Espíndola, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Alcindo de Melo Correia e José Juca de Melo Filho. Registrando-se a ausência da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem em pé o Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, e o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Ato Contínuo, o Presidente passou a palavra à Segunda Secretária em exercício, Maria Nelma Carvalho da Costa, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 12.ª Reunião do Segundo Período Legislativo de 2021. **EXPEDIENTE:** Em seguida, passou a palavra ao Primeiro Secretário, Alcindo de Melo Correia, para a leitura do Expediente. Constou do Expediente: Decreto n.º 099/2021, do Gabinete do Prefeito, que transfere o ponto facultativo do dia 28 de outubro, dia do Servidor Público, para o dia 01 de novembro de 2021, e dá outras providências; Decreto n.º 007/2021, que determina, transferência de ponto facultativo, e dá outras providências; Convite, do Coordenador Geral do CASI – Garanhuns, Alfredo de Goes Neto, que convida para participar da Cerimônia de encerramento em certificação dos cursos de Reparo de Computadores, Jardinagem e Eletrônica, ofertados aos socioeducadores durante o mês de outubro, através do eixo da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASA. Prosseguindo, o Presidente franqueou a palavra para os Vereadores apresentarem seus Projetos. Não houve apresentação de Projetos e de

Requerimentos pelos Vereadores. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de Lei n.º 030/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, em Regime de Urgência Urgentíssima, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências (Lei Aldir Blanc). Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 030/2021 foi aprovado por unanimidade, pelo placar de 16 (dezesseis) votos favoráveis; Projeto de Lei n.º 027/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, em Regime de Urgência, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, para medidas de assistência emergencial de acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório e dá outras providências (Com Emenda). Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 027/2021 foi aprovado por unanimidade, pelo placar de 16 (dezesseis) votos favoráveis; Projeto de Lei n.º 028/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação de dispositivo e revoga dispositivos inseridos na Lei Ordinária Municipal n.º 3.891, de 09 de abril de 2013 – modificada pelas Leis Ordinárias Municipais n.º 3.977, de 25 de março de 2014, n.º 4.247, de 31 de março de 2016, n.º 4.345, de 03 de janeiro de 2017 e 4.795, de 19 de julho de 2021 – que reestrutura o Instituto de Previdências dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns/PE – IPSG, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 028/2021 foi aprovado por maioria, pelo placar de 15 (quinze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário; Projeto de Lei n.º 029/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, em Regime de Urgência, que institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Garanhuns; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 029/2021 foi aprovado por maioria, pelo placar de 14 (quatorze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários; Projeto de Lei n.º 164/2021, de autoria do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo (Matheus Martins), que institui no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Garanhuns a Vaquejada do Parque Acauã, neste Município. Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 164/2021 foi aprovado por maioria. Passou, em seguida, o Primeiro Secretário à leitura das seguintes Redações Finais: Projeto de Lei n.º 019/2021, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que reconhece, suplementarmente a Lei Ordinária Estadual n.º 17.260, de 10 de maio de 2021, a essencialidade das atividades religiosas durante a vigência de situação de calamidade pública, decorrente de emergência sanitária ou catástrofe natural no âmbito do Município de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 022/2021, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 027/2021, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, para medidas de assistência emergencial de acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 028/2021, do Chefe do Poder Executivo Municipal,

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230803091418.pdf
assinado por: idUser 238

que altera a redação de dispositivo e revoga dispositivos inseridos na Lei Ordinária Municipal n.º 3.891, de 09 de abril de 2013 – modificada pelas Leis Ordinárias Municipais n.º 3.977, de 25 de março de 2016, n.º 4.345, de 03 de janeiro de 2017 e 4.795, de 19 de julho de 2021 – que reestrutura o Instituto de Previdências dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns/PE – IPSG, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 029/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Garanhuns; fixa o limite máximo para a concessão de Aposentadorias e pensões pelo regime de previdência complementar, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 030/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 181/2021, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que denomina de Walter Santana, a pista de Cooper, localizada no Parque Euclides Dourado, na sede deste Município e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 164/2021, de autoria do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que institui no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Garanhuns, a Vaquejada do Parque Acauã, neste Município; Projeto de Resolução n.º 058/2021, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que concede a Medalha Jornalista Ulisses Peixoto Pinto (Mérito Jornalístico) ao Sr. Aldo Vilela dos Santos; Projeto de Resolução n.º 059/2021, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que institui, no âmbito da Câmara Municipal de Garanhuns, a campanha permanente de incentivo a Doação de Sangue, e dá outras providências. Em votação, as Redações Finais foram aprovadas por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE**. Franqueada a palavra pelo Presidente. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Profº. Márcio), que falou sobre a importância da faixa de pedestre para a população em geral, para os estudantes e para os turistas que visitam a cidade em épocas festivas. Fez críticas ao atendimento insatisfatório de alguns servidores do município e sugeriu ao Poder Executivo Municipal, a realização de capacitação desses servidores para melhor atendimento à população. Também fez críticas à parte da população que não tem respeitado o meio ambiente e que estão jogando o lixo em qualquer lugar. Agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo (Matheus Martins), que falou sobre o 11º aniversário da Hit Academia, parabenizando os proprietários e funcionários pelo excelente trabalho realizado em prol da saúde da população garanhuense. Falou ainda, sobre a Vaquejada do Parque Acauã, afirmando que a referida vaquejada contribui para o crescimento econômico do município e traz entretenimento para a população. Ressaltou que a mencionada vaquejada segue o rito legal e preza pelo bem-estar dos animais. Discorreu sobre a apresentação do Curso de Odontologia implantado no município pela Faculdade Integrada Cete – FIC, afirmando ser uma importante conquista. Agradeceu a oportunidade. Em seguida, solicitou Questão de Ordem o Vereador Alcindo de Melo Correia, que apresentou o seguinte: Requerimento n.º 625/2021, de sua autoria, que requer um Voto de Aplausos aos Servidores Públicos, pela passagem do seu dia, comemorado em 28 de outubro. Logo após, o Vereador Matheus Martins assumiu a presidência. Seguidamente, passou a fazer uso da palavra o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que da Tribuna da Câmara, saudou a todos

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230803091418.pdf
assinado por: idUser 238

Parabenizou os Vereadores pelos requerimentos apresentados. Falou sobre a apresentação do Curso presencial de Odontologia pela Faculdade Integrada Cete. Falou sobre a iminente abertura do Curso de Medicina, no município, pela FAMEG; e sobre a eventual construção do shopping na cidade. Relatou que Garanhuns está entrando no rumo do desenvolvimento, com expectativas positivas para que as empresas se instalem na cidade. Falou sobre o Requerimento n.º 611/2021, de autoria dele, apresentado na reunião anterior, onde solicita ao Governador do Estado de Pernambuco e ao Comandante da Polícia Militar, o aumento no quadro efetivo da Polícia Militar em Garanhuns. Falou sobre o aumento de furtos e assaltos no município, afirmando ser fruto de parte da população viciada em drogas. Ressaltou que o objetivo do requerimento é que a polícia realize um trabalho preventivo, através de trabalhos e ações sociais, e também ostensivo para sanar essa situação. Agradeceu a oportunidade. Logo após, o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino) assumiu a presidência. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a próxima Reunião acontecerá no dia 08 de novembro do corrente ano. Não havendo nada mais a tratar, encerrou a presente Reunião em nome de Deus, determinando em seguida a lavratura da Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal de Garanhuns x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
Presidente

ALCINDO DE MELO CORREIA
1º Secretário

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
2ª Secretária em exercício

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230803091418.pdf
assinado por: idUser 238